

Link: [ANEXO IV DA PORTARIA Nº 162, DE 10 DE JUNHO DE 2021](#)

Nr. Ação	Título	Ação	Descrição	Cronograma		Envolvidos na realização do Plano		
				Início Planejado	Término Planejado	Condução dos trabalhos	Colaboradores	Gestor de Serviço de TIC / Gerente do Processo (Responsável)
1	Aprimorar inventário e controle de ativos de hardware		Aprimoramento de inventário de hardware sendo conduzindo através da ação 6 do PDTIC 2023 (Atualizar o Landesk nas estações do TRT15, desktops e notebooks. Vinculado à contratação da versão atualizada). Objetivo e necessidade da solução pretendida: Integração de atividades de gerenciamento de ativos de TIC de modo que possam ser efetuadas através de uma única ferramenta computacional, bem como adequar o alcance de tais atividades, de forma a abranger também os equipamentos em teletrabalho, gerando assim, maior eficiência e automatização em processos como distribuição de softwares, inventários de dispositivos conectados à rede, aplicação de imagens padrão, atendimento remoto a usuários.	04/23	07/23	SETIC / CAU	SETIC / CAU	não se aplica
2	Aprimorar inventário e controle de ativos de software		Aprimoramento de inventário de hardware sendo conduzindo através da ação 6 do PDTIC 2023 (Atualizar o Landesk nas estações do TRT15, desktops e notebooks. Vinculado à contratação da versão atualizada). Objetivo e necessidade da solução pretendida: Integração de atividades de gerenciamento de ativos de TIC de modo que possam ser efetuadas através de uma única ferramenta computacional, bem como adequar o alcance de tais atividades, de forma a abranger também os equipamentos em teletrabalho, gerando assim, maior eficiência e automatização em processos como distribuição de softwares, inventários de dispositivos conectados à rede, aplicação de imagens padrão, atendimento remoto a usuários.	04/23	07/23	SETIC / CAU	SETIC / CAU	não se aplica
3	Implementar gerenciamento contínuo de vulnerabilidade		Implementação de gerenciamento contínuo de vulnerabilidade sendo conduzido através das ações 136 e 142 do PDTIC 2023 (Promover a gestão contínua de vulnerabilidades (Controle 7 da Auditoria) e Implantar o software de análise de vulnerabilidade Tenable). Objetivo e necessidade da solução pretendida: Considerando o expressivo número de tentativas de ataques cibernéticos ocorridos nos últimos anos, principalmente no Brasil, tanto em órgãos públicos (TJDFT, TJRS, STJ, TRT 17 entre outros) como em empresas privadas, faz-se mister fortalecer a segurança da informação deste Egrégio Tribunal, através da adoção de medidas necessárias para mitigar as fragilidades do ambiente computacional, descobertas pelo processo contínuo de definição, identificação, classificação, combate e monitoramento das eventuais vulnerabilidades da infraestrutura e sistemas de tecnologia da informação. A análise de vulnerabilidade é fundamental neste cenário, pois promove a melhoria contínua da infraestrutura num processo de definição, classificação e hierarquização dos recursos, identificação das ameaças existentes para cada um deles; estabelecimento de estratégias para cada ameaça identificada e monitoramento constante. O Gerenciamento Contínuo de Vulnerabilidades Técnicas, baseado em riscos, permite uma análise contínua e adaptável de riscos e confiança nos ativos de tecnologia da rede, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações armazenadas ou processadas neles.	04/23	12/23	SETIC / CSC	SETIC / CARTIC / CSC / CITIC	não se aplica
4	Promover uso controlado de privilégios administrativo		Promoção de uso controlado de privilégios administrativos sendo conduzido através da ação 141 do PDTIC 2023 (Expandir o uso do software de gerenciamento de acesso privilegiado (senhaSegura)). O objetivo desta implementação é propiciar um aumento na segurança da informação, mais especificamente no assunto relacionado aos acessos privilegiados aos sistemas informatizados utilizados neste Regional.	04/23	07/23	SETIC / CARTIC / CSC / CITIC	SETIC / CARTIC / CSC / CITIC	não se aplica